Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 15/04/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 297, DE 2013
(Autor: Vereador Claudio Gaitero)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 10/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PROPÕE A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM OBLÍQUO NA RUA MARINGÁ, 1719, NO BAIRRO GRAMADO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, execute a sinalização em oblíquo em frente ao Condomínio Parque Residencial Gramado no Bairro Gramado, considerando o grande número de condôminos, as vagas para estacionamento são poucas tanto para moradores quanto para os visitantes.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 09 de Abril de 2013.

Claudio Gaitero
Vereador PSL

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe em acolher diversas solicitações dos moradores do Bairro Gramado e demais usuários da via, visto a necessidade de sinalização em oblíquo na Rua Maringá, 1719, em frente ao Condomínio Parque Residencial Gramado.

Tal reforma atenderá mais de 500 moradores que residem nesse Condomínio, visto que são poucas vagas de estacionamento interno e externo.

A Rua comporta essa sinalização, pois a sua caixa mede mais de 12 metros.

Na certeza de termos uma resposta positiva, desde já agradeço e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.